



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

= EDUARDO DE SOUZA, PRESIDENTE. =

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI  
PROTOCOLO GERAL

Registro Nº 2118/06

Data Entrada 13 NOV 2006

Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 759/06

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À ADOÇÃO E DISPÕE SOBRE A SUA INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI  
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de maio como o Dia Municipal de Estímulo à Adoção.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à inclusão do Dia Municipal de Estímulo à Adoção no Calendário Oficial do Município de Birigüi, bem como empreenderá medidas visando a estimular ações de incentivo à adoção e outros procedimentos que levem à reflexão sobre as condições de vida de crianças e adolescentes.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a estabelecer parcerias com iniciativas governamentais e não-governamentais, a fim de fortalecer a legalidade e celeridade das ações, para que a adoção possa ser vista como uma possibilidade real de vida familiar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui  
Aos 13 de novembro de 2006.

  
APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA,  
VEREADORA.

VOTAÇÃO 12102102

Favoráveis: 17 votos

Contrários: —

Decisão: Aprovado

